

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 158 – DOE – 24/09/18 - seção 1 – p.34

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 59, de 23-8-2018

Dispõe sobre o afastamento dos servidores da Secretaria da Saúde para participação no “12º Congresso do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo - Sindsaúde” e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde, resolve:

Artigo 1º- Ficam os servidores da Secretaria da Saúde eleitos para as funções de delegados, autorizados a participar, sem prejuízo dos vencimentos/salários e das vantagens dos seus cargos/funções-atividades, do “12º Congresso do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo - Sindsaúde”, a ser realizado em São Pedro - SP, no período de 13 a 17-08-2018.

Artigo 2º - Os servidores beneficiados pela autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução ficam obrigados a apresentar nos respectivos órgãos de recursos humanos, no prazo de 30 dias a contar do término do evento, comprovante de participação.

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste artigo acarretará descontos nos vencimentos ou salários correspondentes aos dias de afastamento, que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.